

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 12,06,23

PRAÇA <mark>SANTO ANTONIO, 199</mark> CEP 69.4**65-680** BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 039/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a Lei nº. 1.413/2008 de 30/12/2008, que declara feriados religiosos e civil no âmbito municipal.

CONSIDERANDO as comemorações das Festividades de Santo Antônio de Pádua no período de 01 de junho á 13 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO no Município de Baião/PA, o dia 14 de junho de 2023 (quarta-feira), exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do encerramento das Festividades de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

LOURIVAL MENEZES Assinado de forma digital por LOURIVAL MENEZES FILHO:42579040200

LOURIVAL MENEZES FILHO

Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA